

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo as Secretárias de Saúde e de Políticas para as Mulheres, Ana Maria Martins Cézar Albuquerque e Maria Perpetua Socorro Dantas Jordão, respectivamente, para que informem a esta Casa de Leis, a possibilidade de proceder à criação de Centro de Capacitação de Parteiras Tradicionais e Doulas, Casa Cinematográfica da Parteira.

JUSTIFICATIVA

A assistência ao parto e nascimento não é homogênea, embora a maioria dos partos ocorra em ambiente hospitalar, o parto e nascimento domiciliar assistidos por parteiras tradicionais estão presentes no município, principalmente na zona rural, em áreas de difícil acesso. Contudo, ocorre de forma precária e em situação de exclusão e isolamento, sem respaldo e apoio devido da rede de atenção integral à saúde da mulher e da criança.

A grande maioria das parteiras tradicionais que exercem seu trabalho no nosso município não recebe capacitação, não dispõe de materiais básicos para a assistência ao parto domiciliar e não é remunerada pelo seu trabalho. A diversidade socioeconômica e cultural no município exige a adoção de diferentes modelos de atenção integral à saúde da mulher e da criança e a implementação de políticas públicas que atendam às especificidades de cada realidade, procurando-se considerar o princípio da equidade.

O objetivo da criação do Centro de Capacitação de Parteiras Tradicionais e Doulas, Casa Cinematográfica da Parteira é, eminentemente, ampliar os conhecimentos técnicos e a capacidade de compreensão e de análise das parteiras tradicionais e dos profissionais de saúde, bem como ampliar o seu poder de



intervenção e de promover mudanças sobre a realidade em que estão inseridos, com vistas a contribuir no processo de produção de saúde e na formação de cidadania, investindo, portanto, em seu empoderamento.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

E-mail: Raquellyra@caruaru.pe.gov.br

Sala das Reuniões, 02 de Março de 2018.

E-mail: zezeparteira@caruaru.pe.leg.br Autor

Autor